PORTARIA № 76, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com as determinações contidas na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP, constante do Processo e-MEC nº 202014997, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade Atenas Sorriso (e-MEC nº 25223), localizada na Rua Estrada Vicinal, nº 1.199, Bairro Área de Expansão Urbana, Sentido Norte, município de Sorriso/MT, mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. (e-MEC nº 1 675), com sede na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado, no município de Paracatu/MG (CNPJ nº 01.428.030/0001-66).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

63

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO



